



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

DECRETO Nº 1.008

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve promover por antiguidade o funcionário LUIS GOMES DA SILVA Fiscal de Rendas - Padrão "C", para o cargo de Fiscal de Rendas - Padrão "D", a partir de 1º de janeiro de 1967.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 de janeiro de 1967.

*Agostinho Loyolla Junqueira*  
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Carlos Errico Neto*  
CARLOS ERRICO NETO  
SECRETÁRIO